PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4524

Redenomina a "Praça Vicente de Carvalho" como "`Praça Padre Feliciano Arrastia Martinez", no bairro Vila Valença.
Proc. n.º 3551009.401.00005841/2024-20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a "Praça Vicente de Carvalho" redenominada "Praça Padre Feliciano Arrastia Martinez", localizada entre as ruas Julio Prestes e Pero Vaz de Caminha, no bairro Vila Valença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 330, de 11 de dezembro de 1954.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 26 de março de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal